



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria Revoga a Portaria PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 143, DE 24 de novembro de 2025 e designa Gestor e Fiscais Técnicos da licitação na modalidade de pregão nº PR0014/2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.940586/2025-75;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 143, DE 24 de novembro de 2025 e designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais Técnicos da licitação na modalidade de pregão nº PR0014/2025, vinculado ao Processo SEI nº 23071.940586/2025-75, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e as empresas ANGRA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto consiste na eventual contratação de serviços contínuos de descupinização, a empresa HENRIQUE JOSE PEDROSA, cujo objeto consiste na eventual contratação de serviços contínuos de descupinização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de alados, e a empresa LIMA SERVIÇOS AMBIETAIS LTDA, cujo objeto consiste na eventual contratação de serviços contínuos de espantamento de aves, para atender o Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: WANDER CLAY PERERIRA DUTRA - SIAPE 1242203 (GESTOR)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: MAURO CÉSAR DO CARMO - SIAPE 1755309 (FISCAL TÉCNICO)

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: IVAN AMORIM DE ASSIS - SIAPE 1148280 (FISCAL TÉCNICO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2855804** e o código CRC **4D3D6C52**.

Referência: Processo nº 23071.902137/2026-18

SEI nº 2855804